



Portaria CRESS nº 1698/2017

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Joziane Ferreira de Cirilo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o feriado de 12/10/2017 Padroeira do Brasil.

CONSIDERANDO, a previsão da concessão de feriado ponte em forma de compensações de horas pelos trabalhadores do CRESSPR conforme dispõe o Acordo Coletivo de Trabalho.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Estabelecer a suspensão do expediente/atividades na Sede e Seccional do CRESSPR, respectivamente em Curitiba e Londrina no dia 13/10/2017 – feriado ponte.

Artigo 2º - Devido ao feriado ponte, o expediente /atividades retornam na sede e na Seccional do CRESSPR normalmente no dia **16/10/2017 a partir das 12h.**

Artigo 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de outubro de 2017.

Joziane Ferreira de Cirilo
AS 733 – CRESS 11ª Região PR
Presidente